



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2485ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 28
DE JUNHO DE 2012.**

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano dois mil e doze (2012), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
5 **Nogueira** e Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e o Auditor, **Renato Sérgio**
6 **Santiago Melo** presente ainda o representante do Ministério Público junto ao
7 TCE, o Procurador (a) Dra. **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a
8 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando
9 em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade,
10 sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
11 Comunicações, Indicações e Requerimentos, o Presidente Conselheiro **Arthur**
12 **Paredes Cunha Lima** agendou extraordinariamente os Processos TC nºs 0777/10,
13 9125/10, 3500/11, 11883/11 e 0340/12, por solicitação do Conselheiro **Fábio**
14 **Túlio Filgueiras Nogueira** e o Processo TC nº 8448/01 do Conselheiro **Umberto**

15 **Silveira Porto**, o Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** retirou
16 os Processos dos Auditores **Antônio Gomes Vieira Filho e Marcos Antonio da**
17 **Costa** que se encontram em gozo de férias, dando continuidade, o Conselheiro
18 presidente, adiou por solicitação, de sua relatoria o Processo TC nº, 01286/12, por
19 pedido de vistas do Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, dando
20 continuidade retirou por solicitação do Conselheiro **Umberto Silveira Porto**,
21 Processos TC nºs, 03616/04, 07720/09, 00209/12, 05850/08, 10838/11, 03522/00,
22 01162/08 , e adiou, Processos TC nºs 02345/07, continuando foram retirados do
23 Auditor **Renato Sérgio Santiago Melo** Processo TC nº, 03098/08 , por solicitação
24 do relator, finalmente o Conselheiro presidente **Arthur Paredes Cunha Lima** fez
25 contar a presença dos notificados, através dos seus representantes que, solicitaram
26 inversões, Advogados: Antonio Remigio da Silva Junior Processos TC nºs
27 06536/10, 09442/09 e 04811/08, Fábio Rocha Galdino OAB/12007/PB, Processo
28 TC nº, 00209/12, Elaine Maria Gonçalves OAB/13520/PB e Kyrchia Mary G.
29 Lorenzo OAB/13375/PB, Carlos Roberto Batista Lacerda, OAB/9450/PB, os quais
30 se pronunciaram oralmente representando os respectivos notificados, passou-se
31 então; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
32 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “E”-**
33 **RECURSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)
34 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
35 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
36 decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, pedido de vista do
37 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** Processo TC nº 07724/09 com
38 ausência do notificado, pelo provimento total, pela regularidade com ressalvas tudo
39 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
40 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “O”- DIVERSOS -**
41 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
42 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os

43 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
44 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, pedido de vista do
45 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima** Processo TC nº 07723/09 com
46 ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas tudo conforme consta no
47 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.
48 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “E”– RECURSOS** - Procedida à leitura
49 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
50 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
51 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
52 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nº 05284/08 com ausência do notificado,
53 pelo provimento parcial tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
54 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
55 **CLASSE “F”– CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** -
56 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
57 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
58 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
59 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 02202/08,
60 10607/11, 10998/11, 12562/11, 14122/11, 14977/11, 00025/12, 00287/12,
61 01290/12, 01520/12, 01522/12, 01524/12, 02151/12, 02233/12, 02346/12,
62 03359/12, 03539/12, 03941/12, 04043/12, 04362/12, 04462/12, 05031/12,
63 05101/12 e 05103/12 todos pela regularidade e arquivamento tudo conforme
64 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
65 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
66 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 10475/11, 10477/11, 10478/11, 14774/11,
67 00142/12, 02608/12 e 05245/12 os três primeiros com ausência dos notificados,
68 pela regularidade com ressalvas, o quarto com ausência do notificado, pela
69 irregularidade, aplicação de multa e assinação de prazo do quinto ao sétimo pela
70 regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos

71 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
72 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs
73 05647/05, 00806/08, 01019/08, 13536/11, 14062/11, 14551/11, 14777/11 e
74 15035/11 o primeiro com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação
75 de multa pessoal, assinação de prazo e arquivamento, o segundo pelo arquivamento
76 por perda de objeto, os demais pela regularidade e arquivamento com exceção do
77 sétimo que com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e
78 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
79 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
80 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 04492/08 e 11544/11
81 com ausência dos notificados, o primeiro pela irregularidade, aplicação de multa e
82 assinação de prazo e o segundo pela regularidade com ressalvas e recomendação
83 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
84 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–**
85 **APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES** - Procedida à leitura dos
86 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
87 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
88 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio**
89 **Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 04773/09, 02934/10, 02939/10,
90 02948/10, 04053/11, 05232/11, 07451/11, 07693/11, 04131/12, 04142/12,
91 04167/12, 04171/12, 04382/12 e 04405/12 o primeiro com ausência do notificado,
92 pela assinação de prazo os demais pela regularidade e concessão dos respectivos
93 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
94 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**
95 **CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO** - Procedida à leitura
96 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
97 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
98 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator

99 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s 01592/08 e 03694/08 com ausência
100 dos notificados, ambos pela regularidade com ressalvas e recomendação tudo
101 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
102 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “L”– CONTAS DE**
103 **ENTIDADES SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS -**
104 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
105 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
106 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
107 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 06825/93
108 c/ ausência, irregularidade p/lapso temporal, recomendação e arquivamento tudo
109 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
110 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto**
111 **Silveira Porto**, Processo TC n° 03310/06 com ausência do notificado, pela
112 regularidade com ressalvas e recomendação tudo conforme consta no seu
113 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
114 Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC
115 n° 05797/06 com ausência do notificado, advogado para Tribunal Pleno tudo
116 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
117 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “M”– OUTRAS**
118 **CONTAS (“CONTAS NÃO MENCIONADAS NAS ALÍNEAS**
119 **ANTERIORES”)** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
120 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.
121 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de
122 decisão: Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC n° 04099/11
123 pela regularidade tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
124 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
125 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC n° 05462/10 com ausência do
126 notificado, pela regularidade tudo conforme consta no seu respectivo ato

127 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
128 Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios,
129 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
130 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
131 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes**
132 **Cunha Lima**, Processos TC nºs 02132/06, 06276/10, 04111/11, 08672/11 e
133 11480/11 com ausência dos notificandos, o primeiro pela irregularidade, imputação
134 de débito, assinatura de prazo, aplicação de multa e recomendação, o segundo pela
135 assinatura de prazo, o terceiro pela regularidade e concessão do respectivo registro,
136 o quarto pelo cumprimento integral e arquivamento e o quinto pela procedência
137 parcial da denúncia, pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa pessoal,
138 assinatura de prazo e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos
139 atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial
140 Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC
141 nºs 05428/08, 06536/10, 09660/10, 06316/11 e 12939/11 com ausência do
142 notificado, o primeiro pelo cumprimento parcial, aplicação de multa pessoal e
143 assinatura de prazo, o segundo com a presença do representante legal, pela
144 assinatura de prazo, o terceiro e quarto pela regularidade e concessão do respectivo
145 registro e o quinto com ausência do notificado, pela assinatura de prazo tudo
146 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
147 publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
148 **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 04004/00, 05196/00, 00060/04,
149 06601/06, 06868/06, 07866/08, 08425/08, 02928/09, 09442/09, 06751/10,
150 07716/11 com ausência dos notificandos, do primeiro ao terceiro pelo não
151 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo, o quarto pelo arquivamento
152 por perda de objeto, o quinto e o sexto com ausência dos notificandos, pelo
153 cumprimento parcial, aplicação de multa pessoal e assinatura de prazo, o sétimo
154 com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação de multa e assinatura

155 de prazo, o oitavo com a presença do representante legal, pelo conhecimento do
156 recurso, provimento parcial, pela regularidade com ressalvas, o nono com presenaç
157 do representante legal, pelo conhecimento da denúncia, procedência parcial e
158 recomendação, o décimo pelo arquivamento por perda do objeto, o décimo
159 primeiro pela regularidade e concessão do respectivo registro, fixação de prazo e
160 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
161 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
162 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nº 06529/10 com ausência
163 do notificado pela assinatura de prazo tudo conforme consta no seu respectivo ato
164 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
165 Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
166 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “F”– CONTRATOS,**
167 **CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida à leitura dos relatórios,
168 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
169 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
170 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
171 **Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 05842/12 pela regularidade, enviar cópia a
172 DICOP e arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
173 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
174 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 04877/08,
175 08041/11 e 08448/01 com ausência dos notificados, o primeiro pelo não
176 cumprimento, aplicação de multa pessoal e assinatura de prazo e o segundo pela
177 regularidade com ressalvas e recomendação e o terceiro pela irregularidade,
178 conhecer e julgar parcialmente procedente a denúncia, aplicação de multa,
179 assinatura de prazo e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos
180 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
181 Eletrônico); **NA CLASSE “G”– APOSENTADORIAS, REFORMAS E**
182 **PENSÕES** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor

183 (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
184 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
185 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 09423/09,
186 11794/11, 01320/12, 01547/12 e 01548/12 pela regularidade e concessão dos
187 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
188 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
189 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs
190 04675/07, 13177/11, 01471/12, 05010/12, 0777/10, 09125/10, 03500/11, 11883/11
191 e 00340/12 os quatro primeiros pela regularidade e concessão dos respectivos
192 registros os demais pela assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos
193 atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
194 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº
195 11498/09 com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação de multa e
196 assinatura de prazo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
197 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
198 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo T nº 06233/11 pela regularidade
199 e concessão do respectivo registro conforme consta no seu respectivo ato
200 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
201 Eletrônico); **NA CLASSE “L”– CONTAS DE ENTIDADES**
202 **SUBVENCIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS** - Procedida à leitura
203 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
204 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
205 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Auditor Relator
206 **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 11618/11 pela regularidade e
207 arquivamento tudo conforme consta no seu respectivo ato formalizador
208 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
209 **CLASSE “O”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
210 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos

211 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
212 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
213 Processos TC nºs 10119/09 e 09678/11 o primeiro pelo arquivamento e o segundo
214 com ausência do notificado, pela regularidade e regularidade com ressalvas e
215 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
216 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
217 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 02242/03,
218 04992/07, 02571/08 e 04811/08 o primeiro com ausência do notificado, pelo não
219 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo, o segundo declarar o
220 cumprimento, considerar legais e concedendo os competentes registros e assinando
221 prazo, o terceiro com ausência do notificado, pelo não cumprimento, aplicação de
222 multa e assinatura de prazo e o quarto com presença do representante legal, pela
223 regularidade e concessão dos respectivos registros e recomendação tudo conforme
224 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
225 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
226 **Santiago Melo**, Processos TC nºs 01822/09 e 08700/09 com ausência dos
227 notificados, o primeiro pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de prazo
228 e recomendação e o segundo pela assinatura de prazo tudo conforme constam nos
229 seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
230 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim

231 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA**
232 **ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara.

233
234
235
236
237
238
239
240
241
242

PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 5 DE JULHO DE 2012.

_____ **CONS. PRESIDENTE**

_____ **CONSELHEIRO**

_____ **CONSELHEIRO**

_____ **AUDITOR**

PROCURADOR (a) _____

Em 28 de Junho de 2012



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

PRESIDENTE



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Umberto Silveira Porto

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Auditor Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO